



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei nº 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04101 Tribunal de Justiça do Estado	1.077.418.943	998.395.498	0	78.470.730	552.715	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.067.091.270	994.209.098	0	72.882.172	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	4.186.400	4.186.400	0	0	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.141.273	0	0	5.588.558	552.715	0	0	0
04102 Fundo de Reparelamento do Poder Judiciário	185.246.272	0	0	176.201.272	8.995.000	50.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	7.778.550	0	0	2.228.000	5.500.550	50.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	74.060	0	0	74.060	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	6.302.986	0	0	6.302.986	0	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reparelamento do Judiciário	170.565.676	0	0	167.596.226	2.969.450	0	0	0
0123 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
Total	1.262.665.215	998.395.498	0	254.672.002	9.547.715	50.000	0	0